



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 09/2013

SÚMULA: Concede Diária(s) a Vereador da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 03/2005 de 11 de março de 2005, resolve:

Art. 1º. – Fica Concedido Diárias ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: Moacir Pereira

Data início: 25/03/2013

Data fim: 26/03/2013

Nº de Diárias: 02(duas) DIÁRIAS 01 (uma) COM PERNOITE VALOR UNIT. R\$. 270,00

Valor total: R\$. 270,00

Município de destino/UF: CURITIBA-PR

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos padrão de objetivos: visita à secretaria de segurança, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e Palácio do Iguçu.

Objetivo da viagem: visita a Órgãos Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palmital, 22 de MARÇO de 2013.


PAULO SOLTOVISKI DOS SANTOS
Vereador - Presidente